

**51º CNSA**  
CONGRESSO NACIONAL DE SANEAMENTO DA ASSEMAE  
18 a 22 de Setembro de 2023  
POÇOS DE CALDAS ▲ MINAS GERAIS

REALIZAÇÃO



Facebook, Instagram, YouTube icons followed by **daejundiai**  
Globe icon followed by **www.daejundiai.com.br**

**dae**  
Jundiai

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO ANHANGABAÚ





REALIZAÇÃO



   [daejundiai](#)  
 [www.daejundiai.com.br](http://www.daejundiai.com.br)

**Tendências e Debates: Recursos humanos dos serviços de saneamento básico**  
*Claudia Santos Fagundes – Diretora Administrativa*

 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO ANHANGABAÚ



REALIZAÇÃO



## O município – Jundiaí

58 Km   
da capital



R\$ 3,0 bi  
Orçamento 2022



2ª melhor cidade  
Ranking Gestão Pública  
(Macroplan)

8º Brasil 

Ranking Connected Smart Cities 2021

423.000   
Habitantes

10º do País  
4º do Estado  
IDH-M (PNUD)

17º do País  
7º do Estado 

1º do Brasil  
3º das Américas

Para receber investimentos  
FDI American Cities of the  
Future 2019-2020  
Financial Times



   @odaejundiaí  
[www.одаеjundiaí.com.br](http://www.одаеjundiaí.com.br)



REALIZAÇÃO



Facebook icon, Instagram icon, YouTube icon, and Twitter icon followed by 'daejundiai'  
Globe icon followed by 'www.daejundiai.com.br'

## Linha do tempo

Lei nº 1.637, de 03/11/1969, transformou a Diretoria de Águas e Esgotos em Departamento de Águas e Esgotos, em forma de Autarquia Municipal.

Lei 5.307, de 05/10/1999, autorizou a criação da DAE S/A.

Lei 5.308, de 05/10/1999, estabeleceu a DAE S/A sucederia a Autarquia.





Facebook icon, Instagram icon, Twitter icon, YouTube icon, and the text 'daejundiai' and 'www.daejundiai.com.br'.

## Regimes diferenciados

A Lei nº 1.637/1969 trouxe a previsão em seu artigo 26 da possibilidade de admissão no regime celetista. Já o artigo 28 assegurou a possibilidade de que os funcionários da antiga Diretoria de Águas e Esgoto pudessem escolher se permaneceriam como estatutários ou se optariam pelo regime celetista, neste último caso desvinculando-se da Prefeitura e sendo admitidos pelo então Departamento.

Com a transformação da Autarquia em Sociedade de Economia Mista (DAE S/A), foi promulgada a Lei 5.308/1999, que em seu Artigo 3º criou o Quadro Especial vinculado para aqueles servidores estatutários que não optaram em migrar para o regime celetista, sendo então cedidos à DAE S/A.



Facebook icon @daejundiai  
Twitter icon @daejundiai  
Website icon www.daejundiai.com.br

## Quadro atual

Estatutários  
(Quadro especial PMJ)

107

Celetistas

448



REALIZAÇÃO



Facebook icon, Instagram icon, Twitter icon, LinkedIn icon, YouTube icon, daejundiai  
www.daejundiai.com.br

## Principais desafios:

- Diferença entre as legislações que regem os servidores estatutários e os celetistas;
- Existência de dois planos de cargos diferentes, sendo um para os servidores estatutários, regido e alterado apenas por meio de Lei Municipal outro para os empregados celetistas, dificultando o tratamento igualitário entre as carreiras;
- Dificuldade em oferecer benefícios diferenciados aos empregados celetistas, que não aqueles previstos pela Prefeitura;
- Limitação nas questões que envolvem reajuste de salários e benefícios, pois a concessão de valores diferentes do aprovado pela Prefeitura para os seus servidores estatutários, geram avenças internas.

  
**51º CNSA**  
CONGRESSO NACIONAL DE SANEAMENTO DA ASSEMAE  
18 a 22 de Setembro de 2023  
POÇOS DE CALDAS ▲ MINAS GERAIS

REALIZAÇÃO



OBRIGADA!

   daejundiai  
 [www.daejundiai.com.br](http://www.daejundiai.com.br)

  
dae  
Jundiaí